



-----**ACTA Nº 41/2015**-----

-----**MINUTA**-----

-----**DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015**-----

-----Aos vinte e um dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Almeirim e na Sala das reuniões do Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Administrativa, Maria João André Escrevente, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara deste Concelho, Excelentíssimos Senhores:-----

-----Presidente da Câmara, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores, Maria Emília Arsénio Botas Moreira, Eurico Manuel Lopes Henriques, Manuel Sebastião Duarte Lopes, e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Foi apresentada justificação de falta do Senhor Vereador Joaquim Francisco Leonor Sampaio, que por motivos pessoais não pode estar presente. O Executivo deliberou justificar a falta. -

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----O Senhor Presidente perguntou se algum dos Autarcas pretendia intervir. O Senhor Vereador Manuel Sebastião perguntou o horário da Biblioteca da Fazendas de Almeirim. O Senhor Presidente informou que a abertura da Biblioteca é às nove horas e trinta minutos, encerramento para almoço doze horas e trinta minutos, reabertura às catorze horas e fecho às dezoito horas.--

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço perguntou o que se esta a instalar junto ao kartódromo. O Senhor Presidente informou que a EDP está a reforçar o abastecimento energia elétrica para Alpiarça.-----



-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----APROVAÇÃO DE ATAS - Tendo sido previamente distribuídas por todos os Autarcas, foram submetidas a aprovação as seguintes atas: da reunião de dezasseis de Novembro de dois mil e quinze, foi aprovada por maioria com a abstenção do Senhor Presidente porque não participou na reunião. A ata da reunião de sete de dezembro de dois mil e quinze foi aprovada por unanimidade.-----

-----INFORMAÇÃO SOBRE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES PARA RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DEFERIMENTO NA ARQUITETURA - O Executivo deliberou ratificar os despachos de deferimento na arquitetura número sessenta e dois de dois mil e quinze, em nome de Paulo Manuel Proa Batista Rosário, referente á construção de moradia unifamiliar e anexos, no Alqueve de Branca, lote treze em Cortiçóis; processo número sessenta e nove de dois mil e quinze, em nome de Cláudia Sofia Rosa Tomé, referente à construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, na Rua da Liberdade em Paço dos Negros.-----

-----RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO Nº 03/2015/CCE, PARA "AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA" BEM COMO, A APROVAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS: CONVITE E CADERNO ENCARGOS, NOS TERMOS DO RESPETIVO ACORDO QUADRO CELEBRADO ENTRE A CIMLT E A EDP COMERCIAL COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, SA. - O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: "Considerando que: A aquisição de Energia Elétrica é fundamental para o funcionamento do Município, assumindo-se como uma necessidade premente;-----

-----O Município deliberou, por decisão datada de 30.05.2011, aderir à Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, dados os efeitos de economias de escala provenientes dos procedimentos



promovidos pela CCE-CIMLT, que têm permitido gerar poupanças para o Município em diversas áreas;-----
-----Os serviços referidos representam, em termos financeiros, um custo relevante no Orçamento Municipal;
-----Por deliberação datada de 25 de junho de 2015 a Assembleia Municipal deliberou conceder autorização prévia para a repartição de encargos em mais do que um ano económico, nos termos e para os efeitos da alínea a) do n.º 1 e do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;-----
-----Por deliberação datada de 25 de junho de 2015, a Assembleia Municipal deliberou conceder autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro,-----
-----Foi celebrado em 10 de dezembro de 2015 o Acordo Quadro para Aquisição de Energia Elétrica, celebrado na sequência do procedimento de concurso público nº03/2015/CCE.-----
-----Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, não revogado pelo C.C.P., é a Câmara Municipal o órgão competente para aprovar as peças do procedimento, autorizar a despesa e deliberar o lançamento do procedimento-----
-----Devido ao facto de o anterior Acordo Quadro terminar em 15 de dezembro de 2015, atento o curto espaço de tempo que mediou entre a celebração do Acordo Quadro em vigor e o término do anterior Acordo Quadro, e considerando que o fornecimento de energia elétrica é indispensável à satisfação diária das necessidades de toda a população, tornou-se necessário proceder em 10 de dezembro de 2015 à aprovação da abertura do procedimento e aprovação das respetivas peças procedimentais, nomeadamente, o convite e o caderno de encargos, sendo este último o documento utilizado no âmbito do Acordo Quadro.-----



-----Pelo exposto, proponho ao abrigo do nº3 do artigo 35º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, que ratifiquem o meu despacho de autorização para a realização da despesa para aquisição de energia elétrica, bem como das peças do procedimento de ajuste direto com convite a uma entidade, nos termos do artigo 258º do Código dos Contratos Públicos, no âmbito do Acordo Quadro celebrado por via de Concurso Publico nº03/2015/CCE "Aquisição de energia elétrica para instalações em média, baixa tensão especial e baixa tensão normal", sob coordenação da CIMLT.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações."-----

-----Acompanha a proposta, convite para apresentação de propostas, dirigido à EDP Comercial, modelo de declaração de aceitação, modelo de proposta, modelo de declaração, modelo de garantia bancária, modelo de seguro caução à primeira solicitação, modelo de guia de depósito e documento da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo com os valores unitários na média tensão, baixa tensão especial, baixa tensão norma.-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade ratificar a proposta.-----

-----RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ÂMBITO DO AJUSTE DIRETO CELEBRADO NA SEQUENCIA DO ACORDO QUADRO CELEBRADO ENTRE A CIMLT E A EDP COMERCIAL COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, SA PARA "AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA" - O Senhor Presidente apresentou a proposta que se transcreve: "Considerando que: a



aquisição de Energia Elétrica é fundamental para o funcionamento do Município, assumindo-se como uma necessidade premente;-----

-----O Acordo Quadro anteriormente celebrado tem o seu término em 15 de dezembro de 2015, tendo sido celebrado novo Acordo Quadro em 10 de dezembro de 2015, - Existiu um curto espaço de tempo entre a celebração do Acordo Quadro em vigor (10.12.2015) e o término do anterior Acordo Quadro (15.12.2015),-----

-----Assim, tornou-se necessário proceder à adjudicação do Fornecimento de energia elétrica de modo a que o seu fornecimento não fosse interrompido, atento a que o mesmo é indispensável à satisfação diária das necessidades de toda a população.-----

-----Pelo exposto, proponho ao executivo que, ao abrigo do nº3 do artigo 35º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, ratifique o meu despacho de adjudicação de fornecimento de energia elétrica, à EDP Comercial - Comercialização de energia, SA, até ao valor de 1.462.311,16€ e de acordo com os respetivos preços unitários constantes da proposta apresentada, no âmbito do Ajuste direto a celebrar na sequência do Acordo Quadro celebrado por via de Concurso Público nº03/2015/CCE " Aquisição de energia elétrica para instalações em média, baixa tensão especial e baixa tensão normal", sob coordenação da CIMLT.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações."-----

-----Acompanha a proposta, informação técnica de Rui Rodrigues, relativa às tarifas.-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade ratificar a proposta.-----



-----RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO DA MINUTA DO
CONTRATO A CELEBRAR COM A EDP COMERCIAL COMERCIALIZAÇÃO
DE ENERGIA, SA PARA "AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA"
PELO PERÍODO DE 24 MESES, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO
CELEBRADO PELA CIMLT - O Senhor Presidente apresentou a
proposta que se transcreve: "Considerando que:-----
-----A aquisição de Energia Elétrica é fundamental para
o funcionamento do Município, assumindo-se como uma
necessidade premente;-----
-----O Acordo Quadro anteriormente celebrado tem o seu
términus em 15 de dezembro de 2015, tendo sido
celebrado novo Acordo Quadro em 10 de dezembro de 2015,
- Existiu um curto espaço de tempo entre a celebração
do Acordo Quadro em vigor (10.12.2015) e o término do
anterior Acordo Quadro (15.12.2015),-----
-----Assim, tornou-se necessário proceder à aprovação
da minuta do contrato do Fornecimento de energia
elétrica de modo a que o seu fornecimento não fosse
interrompido, atento a que o mesmo é indispensável à
satisfação diária das necessidades de toda a
população.-----
-----Pelo exposto, proponho ao executivo que, ao abrigo
do nº3 do artigo 35º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de
12 de setembro, com posteriores alterações, ratifique o
meu despacho de aprovação da minuta do contrato de
fornecimento de energia elétrica, a celebrar com EDP
Comercial - Comercialização de energia, SA, até ao
valor de 1.462.311,16€ e de acordo com os respetivos
preços unitários constantes da proposta apresentada, no
âmbito do Ajuste direto a celebrar na sequência do
Acordo Quadro celebrado por via de Concurso Público
nº03/2015/CCE " Aquisição de energia elétrica para
instalações em média, baixa tensão especial e baixa
tensão normal", sob coordenação da CIMLT.-----



-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações."-----

-----Acompanha a proposta, minuta de contrato de fornecimento para aquisição de energia elétrica para instalações alimentadas em média, baixa tensão especial e baixa tensão normal, a celebrar entre o Município de Almeirim e a EDP Comercial - Comercialização de Energia, SA, informação de compromisso, informação de controlo de Fundos Disponíveis, informação de compromisso controlo de Fundos disponíveis prestada pelo Técnico Superior de Contabilidade, Dr. João Evangelista.-----

-----o Executivo deliberou por unanimidade ratificar a proposta.-----

-----APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE ESPLANADA - O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: "Considerando: o requerimento apresentado para ocupação de espaço público com a instalação de Esplanada Aberta, associado ao estabelecimento "Central - Coffee and tea", sito na Rua Manuel Andrade, nº 9 e 11, em Almeirim;-----

-----o constante do Processo 48/15, do Balcão Único de Atendimento;-----

-----O parecer favorável emitido pelo Destacamento Territorial da GNR.-----

-----Tendo em conta o disposto nos art. 6º, 8º. 10º e 11º do Regulamento de Ocupação de Espaço Público bem como o disposto na subsecção II da secção II do capítulo II do DL 48/2011, de 01.04, alterado pelo DL10/15, de 16.01, proponho ao executivo que aprecie e



aprove o referido pedido, conforme indicado em documento anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do nº3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações."-----

----Acompanha a proposta, informação da Técnica Dr^a Cláudia Afonso, parecer da GNR - Destacamento Territorial de Santarém e outros documentos que compõem o processo.-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta.-----

-----RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS ÂMBITO DO PROCEDIMENTO Nº2/2015/CCE, PARA "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS, DESIGNADAMENTE GASÓLEO A GRANEL, PELA CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICA DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZIRIA DO TEJO" BEM COMO, A APROVAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS: CONVITE E CADERNO ENCARGOS, NOS TERMOS DO RESPETIVO ACORDO QUADRO CELEBRADO ENTRE A CIMLT - O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: "Considerando que: A aquisição de Combustíveis é fundamental para o funcionamento do Município, assumindo-se como uma necessidade premente;-----

-----O Município deliberou, por decisão datada de 30.05.2011, aderir à Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, dados os efeitos de economias de escala provenientes dos procedimentos promovidos pela CCE-CIMLT, que têm permitido gerar poupanças para o Município em diversas áreas;-----

-----Os serviços referidos representam, em termos financeiros, um custo relevante no Orçamento Municipal;



- Por deliberação datada de 25 de junho de 2015 a Assembleia Municipal deliberou conceder autorização prévia para a repartição de encargos em mais do que um ano económico, nos termos e para os efeitos da alínea a) do n.º 1 e do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;-----

-----Por deliberação datada de 25 de junho de 2015, a Assembleia Municipal deliberou conceder autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro,-----

-----Foi celebrado em 10 de dezembro de 2015 o Acordo Quadro para "Aquisição de Combustível Rodoviário, designadamente, gasóleo a granel", celebrado na sequência do procedimento de concurso público nº02/2015/CCE.-----

-----Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, não revogado pelo C.C.P., é a Câmara Municipal o órgão competente para aprovar as peças do procedimento, autorizar a despesa e deliberar o lançamento do procedimento.-----

-----Devido ao facto de se aproximar o termo do contrato em vigor para o fornecimento de combustíveis, e atento os trâmites a seguir para a celebração de ajuste direto na sequência do novo Acordo Quadro, revelou-se necessário proceder em 14 de dezembro de 2015 à aprovação da abertura do procedimento e aprovação da respetiva peças procedimentais, nomeadamente, o convite e o caderno de encargos, sendo este último o documento utilizado no âmbito do Acordo Quadro.-----

-----Pelo exposto, proponho ao abrigo do nº3 do artigo 35º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, que ratifiquem o meu despacho de autorização para a realização da despesa para aquisição de Aquisição de Combustível Rodoviário,



designadamente, gasóleo a granel, bem como das peças do procedimento de ajuste direto com convite a uma entidade, nos termos do artigo 258º do Código dos Contratos Públicos, no âmbito do Acordo Quadro celebrado por via de Concurso Publico nº02/2015/CCE "Aquisição de Combustível Rodoviário, designadamente, gasóleo a granel, pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da lezíria do Tejo."-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações."-----

-----Acompanha a proposta, convite para apresentação de proposta, dirigido à Galp Energia - Petróleos de Portugal; S.A, modelo de declaração de aceitação, modelo de proposta, modelo de declaração, modelo de garantia bancária, modelo de seguro caução à primeira solicitação e modelo de guia de depósito.-----

-----Posta a votação a proposta acima transcrita, foi deliberado por unanimidade pelo Executivo ratificar a proposta.-----

-----RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA ALIENAÇÃO DE UM IMÓVEL SITO NA RUA DAS MILHEIRAS, BLOCO 21, EM ALMEIRIM - O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: "Considerando que: Augusto António Bernardino Mota veio solicitar ao Município que se pronunciasse sobre o exercício ou não do direito de preferência na venda do prédio sito em Rua das Milheiras, Bloco vinte e um, correspondente ao rés do chão esquerdo, em Almeirim;-----

-----O exercício do direito de preferência é um poder discricionário da Câmara, o qual não sendo



exercido, cumpre à Câmara autorizar a venda do imóvel nos termos propostos;-----

-----Em casos anteriores, é prática do Município o não exercício do direito de preferência;-----

Face à data de entrada do pedido conjugada a data de outorga da escritura de venda entretanto comunicada, devido à sua urgência, não houve a possibilidade de levar o assunto previamente a Reunião de Câmara,-----

-----Assim, nos termos do disposto no n°3 do artigo 35° do Anexo I da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, proponho a ratificação do não exercício do direito de preferência na alienação do imóvel supra indicado, conforme documento anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n°3 do artigo 57° do anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações.-----

-----Assim, nos termos do disposto no artigo 1535° do Código Civil, bem como o constante da informação anexa, proponho o não exercício do direito de preferência na alienação da superfície do referido imóvel.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.°3 do artigo 57° do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações."-----

-----Posta a votação a proposta acima transcrita, o Executivo deliberou por unanimidade ratificar a proposta.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA EMISSÃO DE PARECER



PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À EXECUÇÃO CONTABILÍSTICA DO MUNICÍPIO - 2016"- O Senhor Presidente apresentou a sua proposta como se reproduz:" Conjugando o estipulado na alínea dd) nº 1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, com o previsto nos n.ºs 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), proponho ao executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "*Prestação de serviços de Apoio à Execução Contabilística do Município - Ano 2016*".-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações."-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço perguntou:" quantas horas diárias é a prestação do serviço". O Senhor Presidente respondeu que as prestações de serviço não têm número de horas fixado, sendo o serviço prestado nos dias de funcionamento do Município, de acordo com as necessidades do serviço.-----

-----Posto o assunto a votação, o executivo deliberou por maioria com a abstenção da Senhora Vereadora Sónia Colaço, aprovar a proposta.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS: "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2016"- O Senhor apresentou a seguinte proposta: "Conjugando o estipulado na alínea dd) nº 1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, com o previsto nos n.ºs 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31



de dezembro (LOE 2015), proponho ao executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "Aquisição de serviços de Auditoria Externa às Contas do Município para o ano de 2016".-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações."-----

-----O Senhor Vereador da Coligação Amar a Terra disse que não é boa prática manter por muitos anos os mesmos auditores. O conhecimento dos procedimentos da Câmara dão origem a rotinas que são negativas para a auditoria. Nos serviços públicos e privados não se mantem os mesmos auditores. Assim, é da opinião que deveriam ser contratados outros auditores, recomendação que já tinha feita no ano passado. Perante a proposta de manter os mesmos auditores não a pode votar favoravelmente.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço referiu que a Câmara insiste em fazer esta proposta desta forma, pelo que a CDU insiste na sua posição de defender que de acordo com as boas práticas de gestão, que seria salutar haver rotação na nomeação do ROC do Município, prática que é corrente e que tem como objetivo evitar o risco de se fazerem análises que possam ser influenciadas pela habitação. A CDU tem defendido que o princípio da rotatividade também se devia aplicar desta situação, pois reconhecemos ser importante haver auditorias externa, mas questionamos se não deveriam ser realizadas por outra entidade, uma vez que tem sido a mesma ao longo dos anos. Afirmamos que não temos nada sobre a entidade em causa, o que defendemos é a aplicação de boas práticas de gestão, através da rotatividade não sobreposição da mesma entidade, que regula e audita as contas da Câmara.-----



-----Posto o assunto a votação, o executivo deliberou por maioria com a abstenção da Senhora Vereadora Sónia Colaço, e do Senhor Vereador Manuel Sebastião, aprovar a proposta.-----

-----APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À CRIAL - CENTRO DE RECUPERAÇÃO INFANTIL DE ALMEIRIM PARA COMPARTICIPAR CUSTOS COM A COLÓNIA BALNEAR 2015 - O Senhor Presidente apresentou a proposta que se reproduz: "Proponho ao executivo camarário que delibere, conforme estipulado na alínea u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, a atribuição de um subsídio no valor de 8.915€ (oito mil novecentos e quinze euros) à CRIAL - Centro de Recuperação Infantil de Almeirim, de modo a participar despesas com a sua atividade, nomeadamente com a Colónia Balnear 2015.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações."-----

-----Acompanha a proposta, pedido da Entidade e informação de cabimento, prestada pela Contabilidade.--

-----Posta a votação a proposta acima indicada, foi a mesma provada por unanimidade.-----

-----APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À CRIAL - CENTRO DE RECUPERAÇÃO INFANTIL DE ALMEIRIM PARA COMPARTICIPAR A CONCLUSÃO DA REMODELAÇÃO DO PÁTIO- O Senhor Presidente apresentou a proposta que se transcreve: "Proponho ao executivo camarário que delibere, conforme estipulado na alínea u) do n.º1 do



artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, a atribuição de um subsídio no valor de 20.000€ (vinte mil euros) à CRIAL - Centro de Recuperação Infantil de Almeirim, de modo a compartilhar despesas com a conclusão das obras de remodelação do pátio.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações."-----

-----Posta a votação a proposta acima indicada, foi a mesma provada por unanimidade.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA AQUISIÇÃO DA PARCELA DE TERRENO SITO EM FAZENDAS DE ALMEIRIM, INSCRITA NA MATRIZ SOB O ARTIGO 13, SECÇÃO 011 (PARTE) DA FREGUESIA DE FAZENDAS DE ALMEIRIM - O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: Pedro Miguel César Ribeiro, presidente da Câmara Municipal de Almeirim, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que delibere a aquisição de um prédio rústico, sito na freguesia de Fazendas de Almeirim, concelho de Almeirim, inscrito na matriz cadastral da freguesia de Fazendas de Almeirim sob parte do artigo 13 da secção 011 (parte), com a área de 1.992 m2, pelo valor de € 14/m2, num total de € 27.888 (vinte e sete mil oitocentos e oitenta e oito euros).-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações. "-----



-----Acompanha, proposta de venda de terreno apresentada pelas proprietárias, e outros documentos respeitantes ao processo.-----

-----O Senhor Presidente informou que esta parcela é a ultima a adquirir para construção do futuro porque urbano das Fazendas de Almeirim.-----

-----Posta a votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovada por maioria com a abstenção da Senhora Vereadora da CDU, que fez a seguinte declaração de voto: "Como a CDU já referiu em anteriores propostas semelhantes à apresentada, estranhámos que sejam os proprietários do terreno a dirigirem-se à Câmara com o pedido de aquisição, com a proposta de venda do mesmo. Consideramos ainda que a intenção da autarquia, aquilo que se pretende fazer na área, devia vir expressamente referido na proposta, por isso a nossa abstenção."-----

-----APRECIACÃO A APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DO LOTE 123 NA RAPOSA. NO SENTIDO DE SER TAMBÉM ATRIBUIDA EM COMUM A BRUNA ISABEL OLIVEIRA SIMÕES E CARLOS FILIPE FERREIRA RAMALHO - O Senhor Presidente

apresentou a seguinte proposta: "Considerando que:-----

- Por deliberação de 20.02.2012, mediante indicação da Junta de Freguesia da Raposa, foi atribuído o lote nº123 do loteamento da Quinta de Santos António a Bruna Isabel Oliveira Simões;-----

- A beneficiária da doação vive em união de facto com Carlos Filipe Ferreira Ramalho;-----

- É pretensão da beneficiária fazer incluir o seu companheiro também como beneficiário da doação;-----

- A doação tem carácter pessoal e como tal a deliberação de 20.02.2012 não permite que o companheiro venha a beneficiar da respetiva doação;-----

- A inclusão do companheiro não interfere com os critérios de atribuição dos lotes;-----



Pelo exposto, proponho ao executivo, nos termos das disposições conjugadas da alínea i) e h) do nº2 do artigo 23º e 32º do Anexo I da lei 75/2013, de 12.09, com posteriores alterações.-----

Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações."-----

-----Acompanha a proposta parecer do Gabinete jurídico relativamente ao assunto, e outros documentos que compõem a proposta.-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERENCIA NA ALIENAÇÃO DO IMÓVEL SITO EM PRACETA VINHA DO SANTÍSSIMO, BLOCO 31, EM ALMEIRIM - O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:" Considerando que:-----

-Veio Luís Miguel Dias Ferreira solicitar ao Município que se pronunciasse sobre o exercício ou não do direito de preferência na alienação do direito de superfície da fração A, do Bloco 31, da Praceta Pública da Urbanização da Vinha do Santíssimo;-----

- O exercício do direito de preferência é um poder discricionário da Câmara, o qual não sendo exercido, cumpre à Câmara autorizar a venda do imóvel nos termos propostos;-----

- Em casos anteriores, é prática do Município o não exercício do direito de preferência;-----

Assim, nos termos do disposto no artigo 1535º do Código Civil, bem como o constante da informação anexa, proponho o não exercício do direito de preferência na alienação da superfície do referido imóvel.-----



Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações."-----

-----Acompanha a proposta, requerimento do peticionário, e outros documentos que compõem o processo.-----

-----o Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta.--

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO VINTE QUILÓMETROS DE ALMEIRIM, SECÇÃO DE TAEKWONDO, PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO - O Vice Presidente apresentou a seguinte proposta: "Conforme o estipulado na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela lei 25/2015, de 30.03 e pela Lei 69/2015, de 16.07, conjugado com o n.º 2.3 do artigo 5º do Regulamento de Apoio ao Desporto do Concelho de Almeirim, proponho ao executivo camarário que delibere a aprovação de um subsídio extraordinário no valor de 300,00€ (trezentos euros) a atribuir à Associação 20Kms de Almeirim - Secção de Taekwondo, para apoio à deslocação e participação no Open da Andaluzia 2015 - Córdoba.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações. "Posta a votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Sónia Colaço.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AO CADCA - CENTRO AMADOR DESPORTO E CULTURA DE ALMEIRIM, SECÇÃO DE FUTSAL - O Senhor Vice Presidente apresentou a seguinte proposta: "Proponho ao executivo camarário que delibere, conforme estipulado na alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, conjugado com o número 2.3 do artigo 5º do Regulamento Municipal



de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio no valor de 400,00€ (quatrocentos euros) ao Centro Amador Desporto e Cultura de Almeirim, para a realização do torneio de futsal (Festas da Cidade de Almeirim 2015).-----

Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro."-----

-----Acompanha a proposta, pedido da Associação e informação de cabimento prestada pela Contabilidade.-----

-----Posta a votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Sónia Colaço.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AO HÓQUEI CLUBE OS TIGRES, PARA INSCRIÇÕES - O senhor Vice Presidente apresentou a seguinte proposta: "Proponho ao executivo camarário que delibere, conforme estipulado na alínea u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, conjugado com a al. d) do n.º2 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio no valor de 1248,34€ ao Hóquei Clube "Os Tigres" para apoio a inscrições.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações.-----

-----Acompanha a proposta, pedido do Clube com os documentos fotocópias das faturas de inscrições de atletas e informação de cabimento da contabilidade.-----

-----Posta a votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Sónia Colaço.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À



ASSOCIAÇÃO VINTE QUILOMETROS DE ALMEIRIM, SECÇÃO DE TAEKWOND, PARA INSCRIÇÕES - O Senhor Vice Presidente apresentou a seguinte proposta: Conforme o estipulado na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela lei 25/2015, de 30.03 e pela Lei 69/2015, de 16.07, conjugado com o n.º 2 alínea d) do artigo 5º do Regulamento de Apoio ao Desporto do Concelho de Almeirim, proponho ao executivo camarário que delibere a aprovação de um subsídio extraordinário no valor de 160,88€ (cento e sessenta euros e oitenta e oito cêntimos) a atribuir à Associação 20Kms de Almeirim - Secção de Taekwondo, para apoio a despesas de inscrição.-----

Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações."-----

-----Posta a votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Sónia Colaço.-----

-----APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO VINTE QUILOMETROS DE ALMEIRIM, PARA APOIO A AQUISIÇÃO DE VIATURA - O Senhor Vice Presidente, apresentou a proposta que se transcreve: "Considerando que: -----

- A secção de Ciclismo nunca recorre a transportes da Camara Municipal nem de Juntas de Freguesia do concelho para as suas deslocações;-----

- Têm vindo a conservar corretamente o seu património, nomeadamente as suas viaturas.-----

- A maioria das suas deslocações para realização de provas, são normalmente para distâncias significativas;-----

- Os mesmos pretendem adquirir uma viatura nova;-----

Conforme o estipulado na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao executivo camarário que delibere a aprovação de um subsídio extraordinário no valor de 10.000€ (Dez mil euros) a atribuir à Associação 20 Kms de



Almeirim - Secção de Ciclismo, para comparticipação nas despesas com a aquisição de uma viatura nova para transporte de atletas e respetivos equipamentos, nomeadamente bicicletas. O respetivo valor ora proposto, corresponde a 30% do valor da aquisição, o qual deverá apenas vir a ser transferido após apresentação da fatura definitiva.-----

Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações."-----

-----Acompanha a proposta, pedido da Associação, que anexa orçamento de viatura e informação de cabimento prestada pela Contabilidade.-----

-----A Senhora Vereadora da CDU, perguntou como se encontrou o valor de trinta por cento para apoiar a compra da viatura.-----

-----O Senhor Presidente informou que a Secção de Ciclismo nunca nos pede transporte e ainda nos facilita viatura para fazer as férias desportivas. Os veículos estão sempre impecáveis. No que refere à percentagem a conceder, tivemos em atenção que este desporto tem poucos adeptos o que lhe dificulta patrocínios. Caso se tratasse de um clube de futebol, seria mais fácil arranjar patrocínios. Assim não podemos tratar de igual uma situação desigual. Para sermos justos não podemos ser iguais, referiu o Senhor Presidente.-----

-----Posta a votação a proposta acima transcrita, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora da CDU.-----

-----APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE ESTÁGIO COM O INSTITUTO POLITECNICO DE LEIRIA - A Senhora Vereadora Maria Emília Moreira, apresentou a proposta que se transcreve: " Considerando:-----

- A solicitação do Instituto Politécnico de Leiria - Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha (adiante IPL-ESAD, CR) para a subscrição de um Protocolo de Estágio, no



âmbito da Formação em Contexto de Trabalho, visando o acolhimento de um aluno estagiário do 3º ano do Curso de Licenciatura em Design Gráfico e Multimédia; -----

-----O protocolo visa estabelecer, entre as duas instituições, as atividades a desenvolver pelo aluno estagiário durante a Formação em Contexto de Trabalho. Esta componente tem como objetivo proporcionar ao aluno estagiário a aquisição de competências em ambiente real de trabalho, no domínio do Design Gráfico e Multimédia. Adicionalmente, pretende desenvolver o sentido de responsabilidade pessoal, profissional e social do aluno estagiário;-----

-----A escola e a entidade de acolhimento desenvolverão todos os esforços de forma a fornecer ao aluno estagiário os meios humanos, técnicos e o ambiente de trabalho necessários ao desempenho da sua formação. A escola nomeará um professor orientador, de forma a apoiar a aprendizagem do aluno estagiário. A par disso, caberá ao Município designar um supervisor, que colaborará na elaboração e validação do plano da Formação em Contexto de Trabalho e assegurará o acompanhamento do aluno estagiário, durante a sua permanência da entidade de acolhimento;-----

-----O referido protocolo não acarreta quaisquer encargos financeiros para o Município, sendo que o aluno estagiário estará abrangido pelo seguro escolar durante as atividades desenvolvidas na entidade de acolhimento;-----

-----Assim, atento que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, na área da educação, conforme disposto nas alíneas d) do n.º 2 do artigo 23º conjugado com o disposto na alínea u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12.09, com posteriores alterações, proponho ao executivo que aprecie e aprove o Protocolo de Estágio a celebrar com IPL-ESAD, CR, de acordo com a documentação que se anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações."-----



-----Acompanha a proposta, protocolo de estágio.-----
-----Posta a votação a proposta acima transcrita, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE RENONÇAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COLOCAÇÃO DE UMA PLACA DE SINALIZAÇÃO DIRECIONAL COM A MENSAGEM "CLINICA DE FISIOTERAPIA THERAPIA" -O Senhor Vereador Joaquim Sampaio, apresentou a seguinte proposta: "Considerando: o requerimento apresentado em nome de Luis Avelino Sousa Barros., para renovação licenciamento de publicidade e de ocupação de espaço público para colocação de duas placas de sinalização direccional publicitária, com a mensagem publicitária " Clinica de Fisioterapia Therapeia";-----

-----o constante do Requerimento N.º 601/15, Processo N.º 07/14, do Balcão Único de Atendimento;-----
Tendo em conta o disposto no Regulamento de Sinalização de Trânsito aprovado pelo Decreto-Regulamentar nº22-A/98, de 01.10 alterado pelo Decreto-Regulamentar nº41/2002. De 20 de agosto, e ainda o constante no Regulamento de Publicidade do Município de Almeirim, proponho ao executivo que aprove o respetivo pedido deferindo apenas a colocação de uma placa na Rua Aniceto Rosário, em Almeirim, de acordo com as informações constantes em documento anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações."-----

-----Acompanha a proposta, informação técnica prestada pela Drª Cláudia Afonso e outros documentos legalmente exigidos para o processo.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço recordou que em processos anteriores, semelhantes ao conjunto de propostas que vem a esta reunião, estavam anexados pareceres de serviços técnicos da Divisão de Habitação e Urbanismo, o que não aconteceu agora e



desde já questiona porque razão não foi pedido parecer.-----

-----Na documentação do ponto 24, é referido que para efeitos de decisão final de licenciamento, numa perspetiva de salvaguarda da segurança, do ambiente e do equilíbrio urbano, solicitar parecer ao Senhor Arquiteto da DHU.-----

-----Recordou a mesma Autarca que os próprios serviços, nos processos anteriores, aconselharam a existência de regras para normalizar a colocação deste tipo de placas, que é algo que ainda está por ser feito e a CDU considera que deveria ser tido em atenção. A abundancia de placas existentes hoje em dia na cidade, é de tal forma diferente e diversa que causa uma desorganização do espaço público, a presença de placas de publicidade junto a sinalização de trânsito parece irregular de evitar.-----

-----O Senhor Presidente informou que o Arquiteto defende que devemos ter uma sinalização uniforme. Existe um estudo de tráfego no âmbito da CIMLT, o que estamos a fazer é a possibilidade de definir os locais onde é possível autorizar a colocação de publicidade. O interessado paga o espaço e de futuro será definido um autocolante uniforme onde se publicita. Caso deixem de pagar, os serviços retiram o autocolante.-----

-----Posta a votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovada por maioria, com o voto contra da CDU.-----

-----APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COLOCAÇÃO DE UMA PLACA DE SINALIZAÇÃO DIRECIONAL COM A MENSAGEM "OS CONQUISTADORES ATL E CENTRO DE ESTUDOS" - O Senhor Vereador Joaquim Sampaio apresentou a seguinte proposta: "Considerando:

- O requerimento apresentado em nome de André Miguel Lino Alves, para renovação licenciamento de publicidade e de ocupação de espaço público para colocação de duas placas de sinalização direccional publicitária, com a mensagem publicitária "Os Conquistadores ATL e Centro de Estudos";-----



- o constante do Requerimento N.º466/15, Processo N.º 23/15, do Balcão Único de Atendimento;-----

-----Tendo em conta o disposto no Regulamento de Sinalização de Trânsito aprovado pelo Decreto-Regulamentar nº22-A/98, de 01.10 alterado pelo Decreto-Regulamentar nº41/2002. De 20 de agosto, e ainda o constante no Regulamento de Publicidade do Município de Almeirim, proponho ao executivo que aprove o respetivo pedido deferindo apenas a colocação de uma placa na Rua Aniceto Rosário, em Almeirim, de acordo com as informações constantes em documento anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações."-----

-----Posta a votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovada por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora da CDU.-----

-----APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE RENOVACÃO DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COLOCAÇÃO DE UMA PLACA DE SINALIZAÇÃO DIRECIONAL COM A MENSAGEM "CENTRO DE CÓPIAS" - O Senhor Vereador Joaquim Sampaio apresentou a seguinte proposta: "Considerando:-----

-----O requerimento apresentado em nome de Vera Rita Azevedo Lima, para renovação licenciamento de publicidade e de ocupação de espaço público para colocação de duas placas de sinalização direccional publicitária, com a mensagem publicitária "Centro de Cópias";-----

-----O constante do Requerimento N.º480/15, Processo N.º 24/15, do Balcão Único de Atendimento;-----

Tendo em conta o disposto no Regulamento de Sinalização de Trânsito aprovado pelo Decreto-Regulamentar nº22-A/98, de 01.10 alterado pelo Decreto-Regulamentar nº41/2002. De 20 de agosto, e ainda o constante no Regulamento de Publicidade do Município de Almeirim, proponho ao executivo que aprove o respetivo pedido



deferindo apenas a colocação de uma placa na Rua Aniceto Rosário, em Almeirim, de acordo com as informações constantes em documento anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações."-----

-----Posta a votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovada por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora da CDU.-----

-----APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE RENOVACÃO DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COLOCAÇÃO DE UMA PLACA DE SINALIZAÇÃO DIRECIONAL COM A MENSAGEM "FARMACIA" - O Senhor Vereador Joaquim Sampaio apresentou a seguinte proposta:

"Considerando:-----

-----O requerimento apresentado em nome de Maria D'Assunção Taíña Rodrigues de Sousa e Silva, Unipessoal, Lda, para renovação licenciamento de publicidade e de ocupação de espaço público para colocação de duas placas de sinalização direccional publicitária, com a mensagem publicitária " Farmácia";-----

-----O constante do Requerimento N.º592/15, Processo N.º 03/12, do Balcão Único de Atendimento;-----

-----Tendo em conta o disposto no Regulamento de Sinalização de Trânsito aprovado pelo Decreto-Regulamentar nº22-A/98, de 01.10 alterado pelo Decreto-Regulamentar nº41/2002. De 20 de agosto, e ainda o constante no Regulamento de Publicidade do Município de Almeirim, proponho ao executivo que aprove o respetivo pedido deferindo apenas a colocação de uma placa na Rua Aniceto Rosário, em Almeirim, de acordo com as informações constantes em documento anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações."-----



-----Posta a votação a proposta acima transcrita, foi a provada por maioria, com o vota contra da Senhora Vereadora da CDU.-----

-----APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE COMPARTIPAÇÃO DO PASSE ESCOLAR A JOANA RITA NEVES ANUNCIAÇÃO, POR MOTIVOS ECONÓMICO-SOCIAIS -O Senhor Vereador Joaquim Sampaio, apresentou a proposta que se transcreve: "Considerando: a aluna Joana Rita Neves Anunciação, residente em Fazendas de Almeirim, que frequenta, no ano letivo 2015/2016, o 1º ano da Universidade de Coimbra;-----

-----o pedido de apoio para o passe escolar entre Fazendas de Almeirim e Coimbra;-----

-----o relatório social elaborado pelo Gabinete de Ação Social deste Município, que conclui: "Trata-se de uma família não identificada pelo GAS, pois nunca recorreram a solicitar qualquer tipo de apoio. Segundo foi referido a família sente algum constrangimento em solicitar apoio pois refere que já teve uma vida com disponibilidade económica, como atestam os sinais exteriores, nomeadamente uma boa casa, boa frota automóvel e, no entanto, isso não se traduz no imediato em disponibilidade financeira. Referiu ainda que, no seu entendimento deve corresponder às expectativas futuras da filha, mesmo sentindo que as possibilidades atuais são muito diminutas em fazer face aos elevados custos que representam a estadia em Coimbra, não equacionando sequer a mudança de área de estudo para poder ficar em Santarém. A jovem não tratou de bolsa de estudo a nível da Autarquia, não sabendo se lhe foi ou não atribuída na Universidade, no entanto, está consciente de que os valores de referência do IRS constituem um forte impedimento."-----

-----E atento a que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, nas áreas da educação e dos transportes;-----

-----Assim, conjugando as alíneas d) e h) do nº 2 do artigo 23º com as alíneas gg) e hh) do nº 1 do artigo 33º, todos do anexo I à lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho que a Autarquia preste o apoio que é solicitado pela aluna, de acordo com a informação que se anexa.-----



-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações."-----

-----Acompanha a proposta, informação do Gabinete de Acção Social relativa à situação do agregado familiar e informação de cabimento prestada pela Contabilidade.-----

-----Posta a votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO DE PASSE ESCOLAR A KARISA DA SILVA FREITAS, POR MOTIVOS ECONÓMICO-SOCIAIS - O Senhor Vereador Joaquim Sampaio apresentou a seguinte proposta:

"Considerando: a aluna Karisa da Silva Pereira, residente em Fazendas de Almeirim, que irá frequentar, no ano letivo 2015/2016, o curso técnico no ISLA em Santarém;-----

-----o pedido de apoio para o passe escolar entre Fazendas de Almeirim e Santarém;-----

-----o relatório social elaborado pelo Gabinete de Acção Social deste Município, que conclui ser "A jovem Karisa vai frequentar um curso técnico de gestão Administrativa de recursos humanos em Santarém, na Escola Superior de Línguas e Administração, pelo que solicitou apoio para o passe escolar entre Fazendas de Almeirim e Santarém no valor de 59,40€/mês. Trata-se de uma jovem com um percurso escolar muito positivo, no entanto a fragilidade económica do agregado, pode condicionar a sua continuidade dos estudos, pelo que seria pertinente a concessão do referido apoio para permitir a esta a progressão do seu percurso académico.";-----

-----E atento a que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, nas áreas da educação e dos transportes;-----

-----Assim, conjugando as alíneas d) e h) do nº 2 do artigo 23º com as alíneas gg) e hh) do nº 1 do artigo 33º, todos do anexo I à lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho que a Autarquia preste o apoio que é solicitado pela



aluna, a partir da data em que faz o pedido, de acordo com a informação que se anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro. "-----

-----Acompanha a proposta, informação do GAS, relativa à situação socio económica do agregado familiar, declaração da Rodoviária do Tejo, com o valor de valor da assinatura da linha entre Fazendas de Almeirim e Santarém e informação de cabimento prestada pela Contabilidade.-----

-----Posta a votação a proposta acima transcrita, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO EM 2016, DE RENDAS DAS HABITAÇÕES, POR APLICAÇÃO DO COEFICIENTE DE ATUALIZAÇÃO LEGALMENTE APLICÁVEL - O senhor Vereador Joaquim Sampaio apresentou a seguinte proposta: "De acordo com o Aviso nº10784/2015, de 23 de setembro, o coeficiente de atualização de rendas para os diversos tipos de arrendamento, para o ano de 2016, é de 1,0016%.-----

-----Deste modo, e atento a que Município é proprietário de imóveis os quais se encontram arrendados, propõe-se que as rendas das habitações sejam atualizadas em virtude do coeficiente de atualização, nos termos constantes da informação anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações."-----

-----Acompanha a proposta, informação do GAS, mapa com os nomes do arrendatários de acordo com o Aviso nº 10784/2015 de 23 de setembro.-----

-----Posta a votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----



-----APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO DE APOIO `S FAMILIAS DE FAZENDAS DE ALMEIRIM - O Senhor Vereador Joaquim Sampaio, apresentou a seguinte proposta: "Proponho ao abrigo do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/ 2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, a atribuição de um subsídio à associação de Apoio às Famílias de Fazendas de Almeirim, no valor de €3.400 (três mil e quatrocentos euros) destinado a participar as despesas com a sua atividade. -----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro."-----

-----Acompanha a proposta, informação de cabimento prestada pela Contabilidade.-----

-----Posta a votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, EM DIVERSOS LOCAIS DE ALMEIRIM - O Senhor Vereador Joaquim Sampaio, apresentou a seguinte proposta: "De acordo com o artigo 2º do Código da Estrada aprovado pela Lei 72/2013, de 5/9, o referido diploma é aplicável nas vias de domínio público das autarquias locais. -----

-----Dispõe o artigo 5º que "nos locais que possam oferecer perigo para o trânsito ou em que este deva estar sujeito a restrições especiais e ainda quando seja necessário dar indicações úteis, devem ser utilizados os respetivos sinais de trânsito."-----

-----Nos termos do artigo 6º do CE "Os sinais de trânsito são fixados em regulamento onde, de harmonia com as convenções internacionais em vigor, se especificam as formas, as cores, as inscrições, os símbolos e as dimensões, bem como os respetivos significados e os sistemas de colocação.". A regulamentação dos sinais de trânsito foi aprovada pelo Decreto Regulamentar nº22-



A/98, de 1 de outubro, o qual sofreu alterações pelo Decreto Regulamentar 41/2002, de 20.08, decreto Regulamentar 13/2003, de 26.06 e Decreto Regulamentar 2/2011, de 03.03.-----

-----Para a eficaz gestão de trânsito, e dado o tráfego pedonal, em vários locais, verificou-se a necessidade de colocação de:-----

- passadeira para peões (M11), que poderão ser acompanhadas das respetivas barras de paragem (M8) e o sinal vertical de passagem para peões (H7), sempre que se mostrar necessário, conforme informação anexa.-----

Pelo exposto, considerando o disposto nos artigos 2º, 5º e 6º do Código da Estrada em vigor, conjugados com o disposto no nº1 do Art. 1º e 61º e ss do Decreto Regulamentar 22-A/98 de 1.10, na sua ultima versão, proponho ao executivo, a apreciação e aprovação da colocação das referidas passadeiras para peões e respetiva sinalização.-----

Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30.03".-----

-----Posta a votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À VELHA GUARDA DO RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE ALMEIRIM - O Senhor Vereador Eurico Henriques apresentou a seguinte proposta:

" Proponho ao abrigo do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/ 2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, a atribuição de um subsídio à Velha Guarda do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Almeirim, no valor de €970 (novecentos e setenta euros) destinado a participar as despesas com a participação nas Festas da Nossa Senhora da Boa Viagem - Constância.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do



artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações."-----

-----Acompanha a proposta, pedido do Rancho e informação de cabimento prestada pela Contabilidade.-----

-----Posta a votação a proposta acima indicada, foi a mesma a provada por unanimidade.-----

-----SENHAS DE PRESENÇA - Foi comunicado aos Recursos Humanos as Senhas de presença dos Senhores Vereadores.-----

-----Às dezasseis horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.-----

-----E eu, _____, Assistente Administrativa Especialista, elaborei a presente acta que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Vice Presidente.-----

O Presidente da Câmara,

A Assistente Administrativa
